



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, DE 12 DE JULHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 998, no dia 13/07/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.700,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 18	R\$ 2.700,00
SUBTOTAL	R\$ 2.700,00
TOTAL	R\$ 2.700,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 23	R\$ 700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 24	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 31	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.700,00
TOTAL	R\$ 2.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 12 de julho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração